



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO NÚMERO 106/2025

INEXIGIBILIDADE NÚMERO 60/2025 – Artigo 74, Inciso III, “f”.

OBJETO: Contratação de três inscrições específicas para participação no curso “Mobilidade Urbana, Transporte, Entendimento do STF sobre criação de Leis que criem despesas ao município. A importância da gestão de frotas e patrimônio”, promovido pela WR Gestão Pública, que ocorrerá dos dias 22 a 25 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Vereadores - Ed Carlos Caetano dos Santos; Valdemir Lopes de Macedo e Wilton de Alcântara Henriques.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa WR Gestão Pública, inscrita no CNPJ Nº 39.616.892/0001-95.

O Processo nº. 106/2025, Inexigibilidade nº. 60/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 21 de julho de 2025.

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br